



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198  
Disponibilização: 22/10/2019  
Publicação: 22/10/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.374, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga a disponibilização do Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Diretoria de Inteligência de Operações Integradas - SEOPI/MJSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a disponibilização do 3º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 10007299-8, DOUGLAS MAGNO FERREIRA MACEDO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 19 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2020, para exercer função de interesse policial-militar, na Diretoria de Inteligência de Operações Integradas - SEOPI/MJ, em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e inciso III do art. 21 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R 200.

Parágrafo único. A prorrogação da disponibilização se dá em razão do Convênio de Cooperação Federativa nº 33/2017 - Celebrado entre a União e o Estado de Rondônia, por meio do Processo SEI nº 08020.007837/2018-91.

Art. 2º O Policial Militar permanecerá adido à sua Unidade de Origem, de acordo com o previsto no inciso III do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, para efeito de alterações e remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/10/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8075530** e o código CRC **E36325D9**.

